



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II**

Banco: 001/047
Agência Bancária: 1717-5/045
Conta Bancária: 300.227-5 / 7519-1

PERÍODO: SETEMBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	55.139,21
RECEITA ARRECADADA	
	TOTAL
IPTU	192.642,82
IRRF	655.693,35
ITBI	115.657,18
ISS	333.880,67
FPM	12.280.994,52
ITR	7.319,34
ITR	1.682,01
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	3.186.027,53
ICMS	503.380,31
IPVA	3.148,84
IPI EXPORTAÇÃO	35.382,43
Dívida Ativa dos Impostos	3.655,01
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL	(I) 17.319.464,01

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	2.628.974,03		
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.224.184,69	-	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	404.789,34	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	(II) 2.628.974,03		
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ² . (III)			-
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ²⁾	(V=(IIa+IIb)-III)		-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	2.628.974,03

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	15,18
	(VII) X 100

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível	59.122,36
(a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 228.932,86
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (169.810,50)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

CAMPO DO BRITO, 30 de OUTUBRO de 2018

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal